



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
Secretaria Diretoria-Geral  
[sec.geral@camarasjc.sp.gov.br](mailto:sec.geral@camarasjc.sp.gov.br)

São José dos Campos, data da assinatura digital

Ao Núcleo de Gestão, Finanças e Contratações

**Assunto:** Processo nº 13.105/2019 – PEC nº 39/2024 – Pagamento

Senhor Gestor,

Determino que o pagamento da Parcela de Execução Contratual nº 39/2024 do processo nº 13.105/2019 referente ao Contrato Administrativo nº 10/2019 celebrado entre esta Câmara Municipal e a empresa Mestra Comunicação Ltda para execução de serviços de publicidade por intermédio de agência de propaganda nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, seja realizado no dia 29/01/2024, tendo em vista que essa parcela da execução contratual somente foi processada posteriormente por uma divergência no controle da execução, pois deveria ter sido processada junto à anterior, cujo pagamento já foi realizado.

Assim, nos termos do art. 5º, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, determino a publicação deste expediente no Diário Oficial do Legislativo e adoção das providências cabíveis ao fiel cumprimento desta determinação.

Atenciosamente,

MICHAEL BOCCATTO  
Secretário Diretor-Geral  
*Documento assinado digitalmente*

R. Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33, Vila Santa Luzia – Tel.: (12) 3925.6600/6674/6758  
CEP: 12.209-535 – São José dos Campos/SP – E-mail: [sec.geral@camarasjc.sp.gov.br](mailto:sec.geral@camarasjc.sp.gov.br)



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarasjc.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3300360033003900380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

